



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura
10ª Reunião Extraordinária – 6/5/2025
Resumo da Audiência Pública Interativa

Finalidade: debater o Projeto de Lei 2.614, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Requerimento relacionado: [REQ 3/2025](#) e [19/2025](#) - CE (Senadora Teresa Leitão – PT/PE)

Projeto de lei relacionado: [PL 2614/2024](#) (Câmara dos Deputados), que *aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034*.

Participantes: Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Raquel Dias Araujo, 1ª vice-presidenta do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN); Andréa Pereira Moraes, diretora do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe), Allyson Queiroz Mustafa, coordenador da Secretaria de Assuntos Educacionais e Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), Francisco Wellington Duarte, presidente da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes-Federação); e Sandro de Oliveira Pimentel, coordenador de Educação da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra).

Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ No Brasil, este será o terceiro Plano Nacional de Educação (PNE). O País teve a experiência de dois planos aprovados e não colocados em prática por motivos diversos, entre eles, o financiamento. No primeiro plano, o Presidente da República vetou o financiamento, e o segundo plano foi vetado pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que tirou os recursos necessários para a implementação das políticas educacionais dentro de uma década.

✓ No Orçamento Federal de 2024, o investimento na educação ficou em torno de 2,95% dos valores executados.



SENADO FEDERAL

✓ Para que o PNE seja aplicado, é necessário tirar dinheiro das mãos dos ricos para definir recursos para as políticas públicas com o objetivo de tirar o Brasil da situação de estagnação da educação em que se encontra desde 2018. Enquanto o país melhorou seu Índice de Desenvolvimento Humano - a renda e a saúde -, a educação ficou estagnada: falta de uma política de financiamento adequado para avançar nessa política.

✓ Dados do Dieese mostram que, em 2023, o rendimento médio mensal do 1% mais rico do Brasil foi 40 vezes maior que o dos 40% mais pobres. Essa concentração de renda, que mantém o processo de pobreza e desigualdade no país, precisa ser combatida.

✓ Não há avanço, caso a política educacional seja pensada sem levar em conta a questão da desigualdade. Por isso, há um histórico de dois planos aprovados e não aplicados. Se há a intenção de adotar um terceiro plano que saia do papel, é preciso considerar a questão da desigualdade, da pobreza e da concentração de renda que existe no país.

✓ Atualmente, a educação básica atende 47 milhões de matrículas, incluindo a rede privada. No entanto, 68 milhões de pessoas não concluíram a educação básica, ou seja, tiveram esse direito negado. Se forem somados a esse grupo os analfabetos e as crianças e jovens que estão fora da escola, pode-se chegar a cerca de 80 milhões de pessoas, ou seja, quase o dobro de pessoas que deveriam estar na escola, mas estão fora. Isso evidencia a necessidade de mais investimento em educação.

✓ A visão de que não falta recurso para a educação e de que 5% do PIB para a área é suficiente e representa um grande esforço não corresponde à realidade. Atualmente, há uma defasagem entre as matrículas da educação básica pública e milhões de pessoas que ainda precisam retornar à escola para concluir seus estudos. Diante dessa demanda, os recursos disponíveis são insuficientes para atender adequadamente o povo brasileiro.

✓ O PNE 2014–2024 que termina em dezembro de 2025, previa que até junho de 2024 o Brasil aplicaria 10% do PIB em educação. No entanto, atualmente são aplicados apenas 5,5%, o que mostra que não houve avanço. Diante disso, é fundamental que o Projeto de Lei 2.614, de 2024, enfrente essas contradições. Se a Constituição Federal reconhece a educação como um direito fundamental de todas as pessoas, é preciso garantir os investimentos necessários para assegurar esse direito. Reduzir os recursos destinados à educação contradiz diretamente o compromisso com o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos. Por isso, o Congresso Nacional deve agir para garantir que os recursos sejam aplicados de forma adequada. A participação social é essencial nesse processo.

✓ Há uma contradição no texto do Projeto de Lei 2.614, de 2024. O art. 10 determina que um ato do Ministro de Estado da Educação definirá a composição e o funcionamento do Fórum Nacional de Educação (FNE), instância consultiva permanente de participação social no âmbito do PNE. No entanto, o FNE não se limita ao PNE, mas abrange toda a política educacional do país. Essa previsão entra em contradição com a Meta 17.c do projeto, que determina que todos os entes federativos — incluindo a União — devem ter fóruns de educação como instâncias permanentes de participação social, instituídos por lei e em funcionamento. Portanto, não é coerente que, a União, que faz parte



SENADO FEDERAL

dos entes federados, em nível federal, defina a composição e o funcionamento do fórum apenas por um ato do Ministro da Educação, quando o correto seria que isso fosse estabelecido por lei. A lei deve ser a base para regulamentar não apenas o FNE, mas também os fóruns estaduais, municipais e distrital. É preciso reforçar o papel da participação social, e esse ponto do projeto precisa ser revisto.

✓ O projeto do novo PNE deve evitar retrocessos e ausências. A Lei nº 13.005, de 2014 (PNE 2014-2024), na Estratégia 18.1, determina que, no mínimo, 90% dos profissionais do magistério e 50% dos demais profissionais da educação não docentes devem ser concursados nas redes escolares. O prazo para alcançar essa meta era de três anos após o início do plano, ou seja, até 2017 todos os estados e municípios deveriam ter pelo menos 90% de docentes concursados. No entanto, atualmente apenas quatro estados cumprem essa determinação, o que significa que 23 estados não a cumprem. Parte dos municípios também está em situação irregular. Hoje, 51,6% dos professores no Brasil são contratados temporariamente. Essa situação contraria uma exigência clara da Constituição Federal, que estabelece que o ingresso na escola pública deve se dar exclusivamente por concurso público. Mesmo admitindo que até 10% dos cargos estejam vagos por conta de licenças, ainda assim há um grave descumprimento da lei.

✓ A maior preocupação em relação ao projeto do novo PNE é a proposta de assegurar que, no mínimo, 70% dos profissionais do magistério em cada rede pública de ensino tenham vínculo estável por meio de concurso público. Isso representa um retrocesso em relação à política atual, que já previa metas mais avançadas, e ainda ignora completamente os demais profissionais da educação. Além disso, o projeto menciona que essa regra deve estar em conformidade com o artigo 206, inciso V, da Constituição Federal. No entanto, esse inciso trata da exigência de concurso público para todos os profissionais da educação — e não apenas para os do magistério. Ou seja, a proposta do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, além de reduzir o avanço já alcançado, também omite uma parte importante do que a Constituição Federal determina, ao não incluir os demais profissionais da educação.

✓ Quanto ao processo de inclusão, faltam temas importantes no projeto. Embora os objetivos contemplem a educação infantil e a educação de jovens e adultos, a educação ambiental foi completamente excluída do texto. Por isso, existe a proposta de inclusão do Objetivo 19, sobre educação ambiental, para melhorar a qualidade de vida com sustentabilidade social e econômica. Esse objetivo conta com quatro metas e 28 estratégias extraídas do documento final da Conferência Nacional de Educação de 2024.

✓ Para financiar o novo PNE, deve ser realizada uma Auditoria Cidadã da Dívida. Paralelamente, é necessário realocar para a educação recursos que hoje pagam juros e amortizações da dívida, buscando assim um equilíbrio social no país.

Principais recomendações do convidado:

✓ Em vez do "Pé-de-Meia", desde 2020 a Constituição Federal determina a regulamentação do custo aluno-qualidade, o que é fundamental para garantir mais



SENADO FEDERAL

investimentos na educação básica e fazer com que a melhoria de fato aconteça. É preciso recursos para se ter uma infraestrutura adequada.

✓ É fundamental fortalecer o controle social nas escolas, por meio do conselho de classe, do conselho escolar, da assembleia escolar, do grêmio estudantil, da associação de pais e mães e do comitê sindical de base. A participação social no ambiente escolar garante o acompanhamento e a correta aplicação dos recursos que chegam à escola.

Allyson Queiroz Mustafa, coordenador da Secretaria de Assuntos Educacionais e Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Embora represente o setor privado, o Contee defende a educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada, como algo que sirva como base para a educação no Brasil. Além das questões específicas do magistério público, também defende o estabelecimento do Sistema Nacional de Educação (SNE).

✓ O SNE deve ir além da definição das competências concorrentes ou específicas dos entes federados e precisa tratar das regulamentações necessárias para o seu funcionamento. Essa regulamentação deve incluir a educação privada e considerar os trabalhadores do setor.

✓ O PNE deve tratar da regulamentação do ensino privado no Brasil, visto que há no país uma lógica de conglomerados de educação. Vive-se uma experiência que já ultrapassou a chamada mercantilização da educação, chegando-se ao ponto da financeirização da educação.

✓ Os dados informam que cerca de seis grupos educacionais são responsáveis por mais de 50% das matrículas do ensino superior privado - uma prática de oligopólios e de concentração do domínio sobre o fazer da educação. Muitos desses grupos têm editoras vinculadas e já atuam na educação básica, com grupos controlando centenas de escolas no Brasil e produzindo material didático. Esses grupos também disputam o orçamento público, porque oferecem material didático ou gestão escolar em locais onde há compartilhamento da gestão escolar entre o poder público e entes privados.

✓ Embora a Constituição Federal permita a atuação do setor privado na educação, essa atuação não pode seguir a lógica de livre concorrência, visto que a educação não é uma mercadoria. É preciso vencer a financeirização e a mercantilização da educação e enquadrar o setor privado nas normativas da educação nacional, inclusive sob o ponto de vista das relações de trabalho.



SENADO FEDERAL

✓ Embora insuficiente, o piso salarial nacional para o magistério público é importante como referência, pois antes nem isso existia. Esse piso precisa ser considerado de forma proporcional na esfera privada. O PNE trata da valorização dos trabalhadores da educação, com destaque para os docentes. No entanto, essa valorização não está vinculada aos profissionais do setor privado. O PNE deve estabelecer parâmetros obrigatórios para os entes privados e para as escolas comunitárias, tanto em relação à qualidade da educação, quanto em relação à valorização profissional.

✓ Na Bahia, o piso salarial no setor privado é de R\$ 11,20 por hora-aula. Isso significa que esse é o valor mínimo pago a um professor por aula, o que é insuficiente e não torna a carreira atrativa. Esse dado ajuda a desconstruir a ideia equivocada de que o setor privado oferece condições de trabalho e valorização significativamente melhores do que as do setor público. Na realidade, no setor privado ocorre uma forte desvalorização profissional.

✓ Os 18 objetivos do PNE devem ser expandidos. O objetivo 19 trata da questão ambiental. Em um momento histórico, em que o Brasil deve abrigar a COP 30, é uma falha significativa não trazer a questão ambiental nas 58 metas e 253 estratégias do PNE.

✓ É necessário criar regras e regulamentações específicas para o setor privado de educação, que deve estar alinhado com os objetivos do PNE e com os objetivos da educação nacional, pois a educação é de interesse de todo o país. Mesmo com a atuação de agentes privados — permitida pela Constituição —, é fundamental que essas instituições estejam subordinadas a um regramento que considere a educação como um bem coletivo, um patrimônio do povo brasileiro, essencial para o desenvolvimento do país e, portanto, de interesse nacional.

✓ O setor privado em educação deve ser pensado como algo que está a serviço de um interesse maior, que não pode ser o interesse corporativo; é o interesse nacional do Brasil. Então, ele precisa estar subordinado e regulado pelos instrumentos públicos que estão sendo construídos.

✓ Sobre a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e indígena, o Brasil dispõe da Lei nº 10.639, de 2003 e da Lei nº 11.645, de 2008. Passados 22 e quase 17 anos de vigência dessas leis, respectivamente, é preciso que sejam cumpridas.

✓ Não faz sentido oferecer financiamento pelo Fies e pelo ProUni para a rede privada, enquanto essas instituições, do ponto de vista das regras, carreira e valorização, ficam liberadas para agir como querem, burlando normas como a BNCC na educação básica. Por isso, é preciso criar um sistema nacional que defina claramente as responsabilidades dos entes federados e imponha o cumprimento da lei também ao setor privado, que precisa urgentemente de regulação.

✓ Atualmente, está em discussão no Ministério da Educação e na Casa Civil um decreto para regulamentar a educação privada, especialmente a modalidade EaD, que enfrenta muitas fraudes. Muitas instituições usam o nome EaD sem realmente oferecer essa modalidade. Essa regulamentação é urgente, pois essa área precisa de regras claras.



SENADO FEDERAL

Francisco Wellington Duarte, presidente da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes-Federação)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Para a Proifes-Federação, a educação é a base fundamental para que o Brasil se torne uma nação forte e respeitada no mundo. A geopolítica atual dita qual é o posicionamento de uma nação. É uma nação com fortes investimentos em educação tem tudo para ser protagonista.

✓ A Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae) publicou a obra *Plano Nacional de Educação 2025-2035 como Política de Estado: desafios prementes para a sua tramitação e materialização*. Essa obra é muito relevante para a definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias do novo PNE, e para analisar o Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

✓ Como a Proifes-Federação representa os professores do magistério federal, especialmente na área da educação superior, é fundamental analisar, contemplar e aprimorar de forma efetiva as diversas temáticas essenciais abordadas no projeto: **a)** acesso, permanência e conclusão na graduação e na pós-graduação, com a garantia de ações afirmativas e políticas de cotas, e combate ao atual nível de desligamento dos alunos e alunas, hoje em torno de 50%; **b)** formação cidadã e mudanças curriculares alinhadas às transformações sociais e às novas demandas do mundo do trabalho, sem tornar essa formação totalmente alinhavada com o mercado; **c)** expansão, regionalização e interiorização da educação superior, de forma articulada ao desenvolvimento econômico e social do país e considerando os desníveis regionais do Brasil, fruto do seu processo de construção histórica; **d)** garantia de financiamento público para a manutenção e expansão das universidades e institutos federais, assegurando sua autonomia universitária e detendo o "sucateamento orçamentário" de que principalmente as universidades federais têm sido vítimas nos últimos anos; **e)** debate sobre o papel da educação à distância e o uso de novas tecnologias educacionais no ensino superior; **f)** fortalecimento da pesquisa, da produção e da difusão democrática do conhecimento, em alinhamento com as demandas sociais e com a valorização das diversas áreas do saber na pós-graduação.

✓ O Proifes-Federação defende a educação pública desde sua fundação em 2004. Participou da Conae 2010, integra o FNE desde o início da década de 2010 e contribui ativamente na construção do PNE, sempre com foco nos interesses do povo brasileiro. Ao longo de 20 anos, construiu alianças com entidades como a CNTE e a Contee, atuando firmemente durante períodos de ataques à docência universitária e às universidades públicas. Participou do FNPE, da Conape e da Conae 2024, reafirmando o compromisso



SENADO FEDERAL

com a equidade, inclusão, qualidade, gestão democrática, SNE e financiamento de 10% do PIB.

✓ O Proifes-Federação atua na defesa do PNE porque entende que é uma política de Estado que garante a educação como um direito humano, promovendo justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Essa discussão é fundamental, especialmente porque, segundo a Organização Internacional do Trabalho, 40% dos empregos no mundo hoje estão ligados a essa área. O PNE representa uma ampla discussão nacional com a sociedade civil sobre o futuro que o país deseja construir.

✓ O Proifes-Federação é uma federação de sindicatos que representa a categoria docente, que precisa de um ambiente adequado para atuar. O tripé ensino, pesquisa e extensão, junto à gestão, enfrenta uma grande crise, que vai além de salários e jornada — inclui financiamento e o cerceamento ideológico nas universidades. É preciso recuperar o orçamento público, para que ele volte a ser um instrumento de política pública do Executivo, permitindo a participação na sua construção.

Principais recomendações do convidado:

✓ Ampliação e o fortalecimento da política nacional de assistência estudantil; a garantia da segurança alimentar de todos os estudantes; constituir uma política própria de financiamento para a rede federal; a valorização dos profissionais da educação, começando pelo cumprimento dos acordos de greve; e a expansão democrática da rede, com investimento e com participação popular.

Raquel Dias Araujo, 1ª vice-presidenta do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ O PNE surgiu no Brasil nos anos 1930, impulsionado pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação. Antes disso, o país não tinha legislação nacional, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do PNE ou de um sistema nacional de educação — algo que ainda não foi plenamente constituído. Desde então, o debate sobre o PNE sempre esteve ligado à necessidade de garantir financiamento adequado, com percentuais mínimos definidos na Constituição. Por isso, o financiamento é considerado a alma do PNE e essencial para compreendê-lo como uma verdadeira política de Estado.

✓ O financiamento aparece como uma vinculação constitucional pela primeira vez na Constituição de 1934. Essa vinculação de percentuais mínimos para os municípios, para os estados, para o Distrito Federal e para a União assume características específicas a partir do momento em que se tem o recrudescimento político no país. A Constituição de 1937 desvincula esses percentuais, já a de 1946 os devolve. Contudo, com o golpe de 1964



SENADO FEDERAL

e a redefinição da Constituição em 1967, há uma nova desvinculação. Em 1988, conquistasse os percentuais mínimos atuais de 18% para a União, e de 25% para os estados, municípios e Distrito Federal.

✓ Entretanto, em 2016, com a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, novamente se correu o risco da perda desses percentuais e dos chamados pisos constitucionais. Quando há uma abertura democrática, as políticas sociais ganham um destaque, em especial, quando se trata do tema do financiamento da educação. Em contrapartida, quando há um recrudescimento, há uma perda dessas políticas sociais. E isso não está desvinculado do tema do PNE.

✓ O processo de elaboração do primeiro PNE (2001) se deu de forma diferente do processo de elaboração do segundo PNE (2014). O de 2001 envolveu a sociedade brasileira por meio do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP), a partir da convocação dos chamados Congressos Nacionais de Educação (Coneds). Nesse processo, surgiu a defesa da destinação imediata de 10% do PIB para a educação pública, para universalizar a educação básica, garantir o acesso e permanência com qualidade no ensino superior, garantir a valorização dos profissionais da educação em todos os níveis, garantir a equidade para todas as regiões, inclusive equidade de raça, de sexo e de etnia, e para universalizar a educação infantil.

✓ Algumas metas não foram alcançadas. A universalização de quatro a seis anos deveria ter sido atingida em 2016, mas se chegou a 94%. De zero a três anos, a universalização deveria ter ocorrido em 2024, mas se alcançou 40%.

✓ O Objetivo 18-A do projeto do novo PNE é limitado, porque o PNE 2014-2024 já previa 10% do PIB (7% no quinto ano e 10% no último ano). O PL nº 2.614, de 2024, prevê 7% no sexto ano. Ou seja, adia-se o que não se conseguiu alcançar em dez anos. Há um recuo com relação aos chamados 10% que estavam previstos para 1998. Embora a meta seja perseguida há quase 30 anos, o percentual alcançado foi apenas de 5,5% para toda a educação, incluindo a educação privada, e de 5% quando para a educação pública, destinatária natural do financiamento público. A taxação das grandes fortunas seria um caminho para destinar recursos para as políticas sociais e para a educação. Para isso, é preciso enfrentar o novo arcabouço fiscal e a política de austeridade fiscal, que deposita nos ombros da classe trabalhadora todos os efeitos da crise econômica do capital.

✓ É preciso defender uma educação democrática, abrangendo acesso, permanência e gestão, tanto na educação básica, quanto na superior. O PNE vigente previa ampliar a matrícula bruta no ensino superior em 50%, mas só se alcançou 40%. A matrícula líquida deveria crescer 33%, mas essa meta também não foi atingida. Há, portanto, um déficit no acesso ao ensino superior. Além disso, é fundamental investir na permanência dos estudantes por meio da assistência estudantil e fortalecer a democratização da gestão das escolas e universidades, garantindo autonomia e democracia, que atualmente estão sob forte ataque.

✓ Outro aspecto relacionado à educação democrática diz respeito à liberdade de cátedra de docentes, que têm sido perseguidos nas suas instituições de ensino. Exemplo



SENADO FEDERAL

recente foi o de professores da Universidade de Brasília perseguidos por um youtuber que gravava as aulas e ameaçava docentes e seus familiares, deixando-os em situação de tensão constante e sob risco de adoecimento.

✓ É muito importante que os professores tenham a sua autonomia pedagógica respeitada e a sua liberdade de cátedra garantida, de acordo com a Constituição Federal. Esse é um elemento fundamental da democracia e da democratização das instituições de ensino.

Sandro de Oliveira Pimentel, coordenador de Educação da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Os servidores técnico-administrativos foram citados apenas uma vez no Projeto de Lei nº 2.614, de 2024. Isso mostra que essa categoria, embora esteja transversalizando todo o processo educacional, ainda não recebe a devida importância nas universidades.

✓ É fundamental incluir os técnicos administrativos como sujeitos do PNE. Eles são essenciais para o funcionamento das universidades e precisam de melhorias na carreira e nas condições de trabalho. Também devem estar presentes em todas as etapas de implementação do novo plano — participando ativamente dos debates nos conselhos superiores, nos locais de trabalho, nas reuniões com os ministérios e em todos os espaços de decisão.

✓ O avanço acelerado da terceirização em todos os setores tem sido uma grande preocupação. Um marco importante foi o fim do Regime Jurídico Único (RJU), autorizado pelo Judiciário, que permitiu contratos celetistas e a entrada da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Nas universidades, há uma multiplicidade de vínculos: terceirizados, contratos temporários, bolsistas, estagiários, Ebserh e celetistas. Isso mostra o enfraquecimento do modelo anterior, que foi alterado por não estar mais funcionando como previsto na Constituição

✓ Em relação à Ebserh, é preciso que os hospitais universitários retornem ao controle das universidades. Tem havido problemas nas relações de trabalho nos hospitais. Os novos contratos trazem em seu bojo problemas de assédio e de relacionamentos. É preciso que o PNE e outros projetos e programas tratem desse tema.

✓ O PNE precisa garantir as metas específicas para a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, visto que não há meta específica para essa classe. É preciso garantir a democracia universitária, com paridade nos colegiados superiores, nas escolhas dos reitores e na posse dos eleitos.



SENADO FEDERAL

✓ Um técnico-administrativo (TAE) pode concorrer ao cargo de reitor. Não há problema em um servidor que atua de forma transversal dentro da universidade disputar esse cargo. Há um impedimento que vem de uma legislação ultrapassada — a Lei nº 9.192, de 1995, que alterou uma norma da época da ditadura, a Lei nº 5.540, de 1968. Mesmo com plena capacidade, os técnicos continuam excluídos da possibilidade de ocupar um dos cargos mais importantes da universidade.

✓ Não há PNE democrático se não houver a inclusão de todos os sujeitos da educação. A valorização do TAE é imprescindível para ampliar a qualidade na educação pública. As representações do TAE nos espaços decisórios devem ser algo concreto.

✓ A meta dos 10% do PIB para a educação é histórica e seria adequado que fosse concretizada até 2034. Mas, com o novo arcabouço fiscal, isso não deve ocorrer no curto prazo. Mas a luta deve prosseguir para se alcançar 7,5% até a metade do período e, ao final dos dez anos, atingir os 10%.

Principais recomendações do convidado:

✓ A valorização dos técnicos administrativos (TAEs) precisa ser debatida em todas as instâncias, inclusive nas universidades e colegiados superiores. A categoria não pode ter presença apenas simbólica, sem a devida valorização. É fundamental que assembleias legislativas e câmaras municipais também discutam o tema, já que o PNE impacta estados e municípios.

Andréa Pereira Moraes, diretora do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ O ensino médio integrado é a principal defesa do Sinasefe, pois, nos estudos realizados, tem se apresentado com os resultados mais eficientes para juventude.

✓ Do ponto de vista do acesso e permanência à questão da educação profissional e tecnológica, o que falta no PNE é apresentar o ensino médio integrado como algo fundamental para a educação profissional e tecnológica, como defendem os institutos federais. A proposta do Sinasefe sempre foi a de que o ensino médio integrado estivesse no lugar das propostas apresentadas.

✓ Uma das principais pautas na discussão do PNE é o financiamento. Existem dois pontos importantes a considerar. O primeiro é o PNE, elaborado com a participação de profissionais da área. O segundo é a execução desse plano. A maioria das dúvidas gira em torno de como executar o que está previsto. O plano estabelece financiamento público para



SENADO FEDERAL

a escola pública, universalização do acesso e garantia de permanência, mas a grande questão continua sendo como colocar tudo isso em prática.

✓ É preciso reforçar no plano uma formação integral e humanizadora, que vá além do tecnicismo. Mesmo a educação profissional e tecnológica deve estar ligada a uma visão crítica do mundo do trabalho — um trabalho ativo, não passivo. É essencial definir tanto a formação quanto a construção da subjetividade do aluno que se deseja formar.

✓ Entre todas as estratégias do plano, é fundamental priorizar as mais básicas: que tipo de educação é proposta, para quem ela se destina e qual formação se oferece. É essencial ter clareza sobre esses pontos.

✓ Há pontos que não foram considerados e que são objeto de preocupação. Fala-se em acesso e permanência, mas sem ir ao ponto central: quem está na base da educação? O Sinasefe tem um papel importante nesse debate, por ser um sindicato unitário que reúne docentes e técnicos — o que enriquece a discussão sobre o ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica. É fundamental olhar para o dia a dia da escola e entender o que realmente acontece. Por exemplo, o acesso dos alunos do ensino fundamental à rede enfrenta obstáculos, principalmente por falta de orçamento e investimento na educação pública.

✓ Segundo uma diretora de escola estadual em Alagoas, no estado, a educação integral recebe apenas R\$5,75 por aluno para cinco refeições diárias. Não é viável implementar educação integral nessas condições. Essa realidade se repete em todas as esferas.

✓ O acesso e a permanência nos institutos federais estão cada vez mais difíceis, especialmente devido aos cortes na assistência estudantil. Os recursos são limitados a cotas e só os alunos em situação de extrema vulnerabilidade conseguem apoio. A maioria fica sem acesso. A assistência estudantil não deveria ser restrita, mas atender a todos, porque não se trata de assistencialismo, e sim de garantir educação integral e humanizadora, que permita aos estudantes permanecer e aprender.

✓ É preciso efetivar na prática os princípios da educação. Fala-se em ampliar matrículas, acesso e assistência estudantil, mas o que chega à rede federal são cortes, que não permitem cumprir as metas. As metas focam nos alunos, mas é preciso atentar para a estrutura e para o corpo de profissionais que mantém a instituição funcionando.

✓ A falta de recursos tem causado problemas no campus de Maceió do Instituto Federal de Alagoas, o que revela um processo de desvalorização da categoria. Não há educação de qualidade sem valorização dos profissionais que a fazem.

✓ A estratégia principal do Sinasefe é valorização, incremento da assistência pública e luta por um orçamento público para a escola pública.